

Indicação N° 17/2024.

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores da bancada do PDT, nos termos do art. 12 do Regimento Interno, indicam ao setor competente do Poder Executivo Municipal:

O patr olamento e cascalhamento na estrada da Linha Taboão, com início na saída do asfalto, fazendo o retorno até a estrada que vai para a Linha São Paulo.

Justificativa em Plenário.

Câmara de Vereadores de Três Palmeiras/RS, 28 de maio de 2024.

Ver. ROBERTO FERREIRA DA LUZ -PDT

Ver. Gilmar Antônio Boza-PDT

Ver. Edemar Beutler -PDT

Ver. Alcione Mateus de Oliveira-PDT